



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI N° 098/2021, DE AUTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

### AUTÓGRAFO DE LEI N° 079/2021

Altera a Lei nº 847/2009, que dispõe sobre a instituição de Comenda Legislativa a título de Comenda, destinado a homenagear filhos ilustres de Amontada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga o § 1º do art. 3º.

Art. 2º O § 2º do art. 3º passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º A Comenda somente será concedida no máximo de 13 (treze) por ano e será entregue, preferencialmente, por ocasião das comemorações do dia do aniversário de emancipação do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Amontada/CE, 30 de novembro de 2021.

  
Paulo Berg Melgaço  
Presidente

  
Recibido em  
30/11/2021  
Dra. Jaf.